



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Inquérito DCIAP

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público que:

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), no qual se investiga a prática de crimes de adesão e apoio a organização terrorista internacional (Daesh - ISIS) e recrutamento e financiamento ao terrorismo, será hoje submetido a primeiro interrogatório judicial um arguido detido, de nacionalidade marroquina.

A sua detenção ocorreu em cumprimento de mandado de detenção europeu emitido pelo DCIAP, tendo as autoridades judiciais alemãs determinado a entrega do detido às autoridades portuguesas durante a tarde do dia de hoje.

Nesta investigação, o Ministério Público é coadjuvado pela Unidade Nacional contra Terrorismo da Polícia Judiciária.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça

Lisboa, 23 de março de 2017

O Gabinete de Imprensa